



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Candidato baixa renda e inscrito no CadÚnico:

Inscrição	Nome	Cargo
200610000084	Jocimara Gomes Dos	Psicólogo do CRAS
200610000032	Leticia Silva Garcia	Nutricionista do CRAS
200610000061	Marlon Fernandes Domingos	Agente Administrativo do CRAS
200610000007	Washington Miranda De Sousa	Nutricionista do CRAS

1.2. Candidato doador de medula óssea:

Inscrição	Nome	Cargo
200610000083	Jocimar Coutinho Carvalho	Assistente Social do CRAS

1.3. Candidato convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais:

Inscrição	Nome	Cargo
200610000083	Jocimar Coutinho Carvalho	Assistente Social do CRAS

1.4. Candidato com limitações de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo
200610000096	Cristiano Eleno Da Silva	Agente Administrativo do CRAS
200610000046	Igor Caique Ferreira	Agente Administrativo do CRAS
200610000083	Jocimar Coutinho Carvalho	Assistente Social do CRAS
200610000080	Leonardo Rodrigues Silva	Orientador Social do CRAS
200610000026	Marco Antonio Moro Carvalho	Assistente Jurídico
200610000107	Maria Paula Ferreira Feliciano	Assistente Jurídico
200610000081	Mikaela Pereira Da Silva	Psicólogo do CRAS
200610000059	Tatiana Zanon Mingote	Agente Administrativo do CRAS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para concorrer a apenas 1 (um) cargo no concurso público. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 09 de fevereiro de 2026.